



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
Unidade da Polícia Federal/PF

PORTARIA

LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG, Delegada de Polícia Federal, lotada e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/DF, em Brasília-DF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 13.445/2017, nos artigos 50 e seguintes, no Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, e nas disposições da Instrução Normativa DG/PF 226/2022, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Instaurar, nos termos dos art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto 9.199/2017, procedimento administrativo para instruir a deportação de **WHON DARNELL MARTIN**, nacional dos ESTADOS UNIDOS, nascido em 16/07/1972, portador do Passaporte nº 658959130, tendo em vista que no presente processo restou demonstrado que permanece no Brasil irregularmente, mesmo após decorrido o prazo estabelecido para regularização de sua situação no país, enquadrando-se no disposto no art. 109, inciso II da Lei nº 13.445 de 2017, combinado com o art. 307, inciso II do Decreto nº 9.199 de 2017.

DETERMINA:

1. Anexar o Termo de Notificação N° 0274_00092_2022 (31720538), adotando as seguintes providências:
2. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a repartição consular do país de origem do imigrante;
3. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a Defensoria Pública da União, considerando que o estrangeiro encontra-se internado na ala psiquiátrica do Hospital São Vicente de Paulo (HSVP), situado em Taguatinga/DF, portanto, impossibilitado de constituir defensor para prestar o devido auxílio jurídico e apresentar defesa técnica escrita, no prazo de vinte dias;

4. Publicar a portaria no site eletrônico da Polícia Federal;
5. Ativar alerta no Sistema de Tráfego Internacional- Módulo de Alertas e Restrições- STI-MAR “*Instaurado Procedimento de Deportação*”.

C U M P R A - S E .



Documento assinado eletronicamente por **LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 04/10/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31754759&crc=81A35B88.

Código verificador: **31754759** e Código CRC: **81A35B88**.